

Edital

Camara e Municipal do Concelho
d'Evora

Faz Saber que em sessão de 26
do corrente mez deliberou que os mercados
de gado suino do corrente anno, fossem es-
passados até 14 de cbarco proximo fu-
turo; o que se faz publico para os devidos
effeitos.

Evora Secretaria da Camara
Municipal 17 de Janeiro de 1879. Presi-
dente - Francisco Eduardo de Saralhousa Frago

Edital

24 - março A Camara Municipal do concelho de Arrendam^{to}
Ivora, - Faz saber que no dia 20 do pro^{to} do theatro
quinze mez de abril, pela hora do meio Garcia de
dia e nos paços d'este concelho, hade ser Rezende.
adjudicados a quem maior lance offercer
e pelo tempo de doze mezes, o arrendamento
do theatro Garcia de Rezende e suas depend^{en}
cias. ^{com excepção do boteco} A base da licitação e de 260000 \$
e as condições acham-se patentes na secreta
ria d'esta camara, em todos os dias uteis
das 10 horas da manhã até ás 3 da tarde
Secretaria da Camara Municipal d'Ivo
ra 24 de Março de 1899. O Presidente,
F. E. B. Fragozo

Edital

C. Serra, 55

A Camara e Municipal do Concelho
de Evora

Faz saber que no dia do
proximo mez de Abril, pela hora do meio
dia, hade ser adjudicada, nos praços deste
Concelho, a quem maior lance offerir,
os seguintes tractos de terra do municipio
legalmente avaliados.

Um tracto de terra na Rua dos Pen-
cos, freguesia de S.^{to} Antão desta cidade
dividida em duas faixas, confrontan-
do a primeira; do norte, nascente e sul
com predios da Cu. ^{ma} Caudessa da ~~terra~~
e do poente com a ^{rua} ~~rua~~ dos Penços, cuja
superficie mede 6. 12, 16 - a segunda do
norte e nascente com a ^{rua} ~~rua~~ dos Pen-
ços e do poente e sul com a muralhada
cidade, medindo 10 17, avaliada em
199840 Reis.

Outro tracto da terra, situado no largo
do Sr. da Pobreza, freguesia da S.^{ta} Justa
cidade, confrontando do norte, nascente
e sul com terreno de Jacinto Ferreira e
do poente com o largo do Sr. da Pobreza,
medida de superficie 830, e foi avaliado em
60880 reis.

Evora, Secretaria da Camara
14 de effeyro de 1879. O Presidente. Fran-
cisco Eduardo de Baralhoa e Fragoso.

EDITAL

A CAMARA MUNICIPAL DO CONCELHO D'EVORA

FAZ SABER que na conformidade do art.º 6.º do regulamento approved por decreto de 23 de março de 1869, deverão ser aferidos, n'este concelho, no prazo que decorrer do dia 1.º de maio a 30 de junho do corrente anno, ainda que o tenham sido muito proximamente a este prazo, os pesos, balanças, medidas e quaesquer outros instrumentos de pesar e medir; e que, findo este periodo, serão aprehendidos os referidos instrumentos, que não tiverem a competente marca da aferição (**LETRA C**), e se procederá nos mais termos legais contra as pessoas, que d'elles fizerem uso, ou os conservarem em armazens, ou em qualquer estabelecimento onde hajam mercadorias expostas á venda.

Faz igualmente saber, que as medidas toleradas para secos, que não forem construidas de castanho, carvalho, faia, nogueira ou freixo, não podem ser admittidas á aferição, bem como aquellas, que na parte exterior não tiverem bem legivel o numero de litros, ou sua fracção, a que corrsponda a sua capacidade.

A officina dos afilamentos continua a ser no edificio da camara, praça de Sertorio.

E para que se não possa allegar ignorancia, se mandou passar o presente edital e identicos, que serão publicados e affixados nas portas de todas as egrejas parochiaes d'este concelho, e nos mais logares do costume.

Secretaria da Camara Municipal do Concelho d'Evora,
21 de abril de 1899.

O PRESIDENTE,

Francisco Eduardo de Barahona Fragozo

Edital

A Camara Municipal do Concelho
d'Evora

Convida todos os moradores
e adunarem
desta cidade a illuminarem as fachadas das
casas de suas habitações nas noites de 7 e 8 de
o corrente mes, ^{na noite de} ^{se dignarem}
Abao proximo, em que Sua Magestade perma
nece, nesta cidade. e nos seguintes se o mesmo Augusto tambem
enferm e prolongue a sua estada
A Camara espera que os seus municipes, que
por tantas vezes tem testemunhado o seu af-
fecto e sympathia pela Familia Real, concor-
ram espontaneamente para abrilhantarem
por este modo e por outras demonstrações de
regosijo, as festas com que a cidade se prepara
para receber o Augusto chefe do Estado.
Secretaria da Camara Municipal d'Evora
ra 21 d'Abri de 1899. O Presidente - Augusto
Candido de Campos Nunes.

Edital

A Camara municipal do Concelho de
Coimbra

Faz saber que no dia 8 do proximo
mês de Junho pela uma hora da tarde, hade ser
adjudicado nos paços deste Concelho, a quem maior
lance offerecer, comtudo, o terreno do sitio de S. Brã
desta cidade, para a feira de S. João do corrente anno,
com as condições que em todos os dias uteis desde
as dez horas da manha até ás tres da tarde podem
ser examinadas nesta Secretaria.

Logo sendo arreematado neste dia, voltará a pra-
ca na 5.^a feira seguinte. - Coima Secretaria da Camara
12 de Maio de 1889. Presidente - Francisco Eduar-
do de Barahona Fragoso.

Edital

A Camara Municipal do Conselho d'Evora

Faz saber que se acha aberto concurso de summa-
tas por espaço de trinta dias a contar da data da
publicação de seguir e ultimo annuncio no
Diario do Governo para o provimento de logar de auxi-
liante da secretaria da mesma Camara, com
o ordenado annuo de 1008000 reis

Os concorrentes deverão apresentar os seus docu-
mentos em conformidade com o decreto de 24 de De-
zembro de 1892, na secretaria da referida Camara
em qualquer dos dias uteis desde as 10 horas da
manha até as 3 da tarde. Secretaria da Ex-

C. Lima,

maria elle municipal do Cancellho Fcoora
15 de Maio de 1858. Pr. Francisco Eduar
do de Parahoua e rego.

Edital

Francisco Eduardo de Barahona Fragozo, Barão de Lima,
Official-mór da Casa Real, Bacharel e graduado em direito
pela Universidade de Coimbra e Presidente da Camara
Municipal do Concelho de Évora

Faço saber que na casa da Camara
desde as 11 horas da manhã até as 3 da tarde, ha de
estar patente ao publico, por espaço de 8 dias a contar do
dia 16 do corrente mês, o 1.º orçamento supplementar ao
ordinario da receita e despesa deste municipio para
o corrente anno, pelo que concido os electores, contri-
buintes e quaesquer pessoas interessadas a recla-
mar acerca do referido orçamento nos termos do
Art. 11 doCodigo Administrativo. Évora, Sec-
taria da Camara Municipal 15 de Junho de 1889

Presidente Francisco Eduard de Barahona
Tesorero 0

Edital

A Camara ebb municipal do Concelho d'Coora

Faz saber, que por sua deliberação

de 18 de mares, ultimo e approvada pelo ministro
rio de reims, fica sujeito ao imposto de Cris e cada litro
de vinagre que se expor a venda, para consumo no
Concelho, a comecar no 1.º de Julho do corrente anno.

E para que se não possa allegar ignorancia se passarem
o presente edital e identicos, que serao affixadas nos lugares
publicos de costume. Secretaria da Camara ebb municipal
d'Coora, 11 de Junho de 1879. Vice Presidente
da Camara - Augusto Candido de Campos Nunes.

Imposto
de Cris em li-
tro de vinagre

Edital

Francisco Eduardo de Sarabona Trageso, Barão do Reino, Official Elcôr da Casa Real, Bacharel formado em direito pela Universidade de Coimbra e Presidente da Camara Municipal do Concelho d'Evora

Faco saber que na casa da Camara estão patente por espaço de 8 dias a contar de 1.º do corrente mez de Junho, a conta da receita e despesa d'este Municipio, relativa ao anno de 1898, pelo que convido todos os cidadãos eleitores e contribuintes d'este Municipio e quaesquer pessoas interessadas a virem alli ver e examinar a mesma conta e apresentarem-me por escripto, dentro do referido prazo, quaesquer reclamações que tivessem por conveniente sobre ella, a fim de terem o destino conveniente.

E para que chegue ao conhecimento de Todos, mandei passar o presente edital, que será affi-

C. Sena,

scado nos lugares do costume. Secretaria
da Camara Municipal Evora 21 de Junho
de 1899. Presidente. Francisco Eduardo de Sa
rahona Fragoso.

Edital

A Camara Municipal do com-
mho d'Evora.

Para saber que no dia 20 d'agosto pro-
ximo, pela hora do meio dia, nos paços
do concelho, ha de se vendida, em
hasta publica, comindo o prezo, as

estrumeiras, municipais, collocadas nos
lozares de costume. De aquielle dia ficara
calmadas, por vender voltadas novamente
a praça nos domingos seguintes no local
e hora indicados. Camara Municipal de
Evora, 20 de julho de 1879. O Presidente
da Camara, Francisco Eduardo de Barahon
Fragoso.

Edital

Francisco Eduardo de Barahona Fragozo,
 Bar do reino, officia! Mo! da Casa Real, Bacha-
 rell formado em direito pela Universidade de Coimbra
 e Presidente da Camara Municipal do Concelho
 d'Evora

Fazo saber que durante o pra-
 zo de 30 dias podem os interessados reclamar ao
 guarda dos lavadouros publicos os objectos de ves-
 tuario, que por este foram encontrados abandona-
 dos, passando perante o mesmo guarda pertenc-
 er-lhe; e se durante este prazo os referidos objec-
 tos não forem reclamados a Camara dar-
 lhe-ha o destino que a achar por conveniente.

Evora Secretaria da Camara Municipal 17
 de Agosto de 1899. O Presidente da Camara
 Francisco Eduardo de Barahona Fragozo.

Edital

A camara municipal do con-
celho de Terra

Faz publico que no dia 9 do pro-
ximo mez de Novembro nella hora do meio dia e
nos paços d'este concelho, serãõ adjudicados a quem
maior lance offerecer eom as condições e sobre
as bases da licitação, que desde já se acham
patentes na Secretaria da Camara desde as
10 horas da manhã ate as 3 da tarde, os
arulejos e meata de ferro, existentes nos ex-
trinctos e concelhos de Santa Monica e de
Santa Catharina, advertindo que não
serãõ lidoõ arreinaladoõ neste dia, e esta
raõ, o que se lran, a praça nas 5.^{as} finas
requiridas - Secretaria da Camara Mu-

138
municipal de Évora 13 de Outubro de 1889
Vice-Presidente - Augusto Cardoso de
Campos Gomes.

Edital

Camara Municipal do Cancellho
d'Evora

Janeyro
Faz saber que no dia 10
de novembro proximo e pelas 12 horas da
manha, nos paços do Cancellho, terá lo-
ga a arremataçã, conuindo a Camara,
do exclusivo direito de venda a retalho
nesta cidade, das carnes verdes de car-
niro e de gado vaccino a quem por me-
nor preço das actuaes, se propouha for
uef as do publico.

As concidões podem desde já ser exa-
minadas na Secretaria da Camara,
em todos os dias uteis, das 10 horas
da manha as 3 da tarde.

Secretaria da Camara Municipal
d'Evora 25 de Outubro de 1889. O Vice Pre-
sidente. Augusto Candido de Campos
Lima.

Edital

Francisco Eduardo de Maranhão Ten-
te Official N.º do Casa Real, Por
do Reino, Bacharel-Francisco em De-
putado pela União de Camões,
e Presidente da Camara Municipal
pelos Conceitos do Com.

14 - cp.º

Faço saber que em virtude do Orçamento
Camara de 1890 de 10 horas da manhã de 1890
até ao dia 3 de Junho, há de estar Ord. de 1890
potentes de publicis por espaços de
1 dia a contar de dia 14 do
corrente m.º, o 2.º orçamento
suplementar ao ordinario da
cidade e despesa desta cidade,
de 1.º de corrente anno, e o
orçamento ordinario do futuro anno de
1900, pelo qual comido os electores con-
tribuintes quaesquer parvos in-
tendidos a reclamarem de
dos requisitos orçamentarios
trans do art.º 9.º do Codigo admi-
nistrativo. Ex.º, portaria da Cam
mar 14 de Novembro de 1890.
O.º do T.º E.º B.º Franco

— Edital —

A Câmara Municipal do
concelho d'Evora

Faz publico que em ma sessão de
hoje e em virtude do disposto em

C. Lima,

o n.º 15.º do art. 50.º do código administrativo tendo em atenção o conselho de fornecedores e assassinações de carnes verdes com respeito ao fornecimento de mesmas e considerando que trata de um caso de força maior e de reconhecida conveniência pública deliberou estabelecer nesta cidade de Talhoz por uma conta tomada do para si o exclusivo da venda de aquelle género, proibindo por esta forma a venda livre de carne, verdes do dia primeiros de ^{proprio mes de} dezembro e por espaço de doze meses com excepção de de mais, deliberação esta corroborada pela doutrina do accordo de imprensa tribunal administrativo de 25 de agosto de 1898.

Levou secreta da Secretaria municipal 18 de novembro de 1898.

O Presidente. F. L. de B. F.

Edital
A Camara Municipal do Bruchho
de Ombra

Para saber que, por sua deliberação do dia 2 de outubro ultimo, approvada pelo Ministerio do Reino, ficou unicamente em vigor o que determineo o art. 119.º do seuCodigo de Posturas e se prohibe expressamente muito podesse com se ovelha, ou de

1899

causa, em consequencia que não seja especial
dando se achi exposta á venda e com de me-
ca, nitilla, carneiro e capado, por preço de
5.000 reis de multa. Secretaria da Fa-
zenda Municipal de São José do Rio-
preto de 1899. O. J. C. B. Travençolo

F. E. de B. Trigueiros, Off. Min
 do C. R., Par de Puro, Bacharel
 T. em Direito pela U. de Coimbra
 P.º do C. Ju. de Evora

Tomo sabido que um caso de
 amaro, suscitado no 1.º termo da mes-
 ma attica 3.ª da Torre ha de estar
 patente ao publico por expoz. de
 8 dias, a contar desta data, e 3.º de
 documento supplementar ao ord.
 vario do menta e despojo desta
 municipio de corrente anno,
 pelo que comendo os tutores,
 contribuintes e quaisquer perso-
 as interessadas e reclamarem
 acerca do referido documento
 nos termos do art.º 91 do C.º d. Admi-
 nistrativo: Evora, Secretario da Camara,
 p.º M. 2 de Dez. de 1899. O.º p.º
 F. E. de B. Trigueiros

22. Dy

A. C. M. d. C. d' Eua

Continuas

For publico que no dia 11 de
junho med ad ^{severos} farras
arrematadas a quem maior
lance offereu, comido d

no
Tapada do
Rocio

C. Serra

ferreiros
do grupo de
os tempos

procedimentos de
Tajada do Rio de Janeiro

Secretaria da C. U. de Canoas

14 de Junho 22 de Junho de

1899. O. P. F. G. de B.

Prayer